



Diário da Sessão n.º 077 de 14/05/03

Presidente: Srs. Deputados, vamos prosseguir com os nossos trabalhos, passando ao Período da Ordem do Dia que tem como primeiro ponto o **Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Alteração da denominação da Freguesia de Matriz no Concelho de Ponta Delgada”**, apresentado pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Humberto Melo.

Deputado Humberto Melo (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Estamos perante um diploma que tem apenas um artigo e que tem como objecto a mudança do nome da actual Freguesia de Matriz para Freguesia de S. Sebastião, Ponta Delgada.

É uma aspiração antiga, aliás, corresponde ao seu nome histórico, porque antes de Ponta Delgada ser elevada a Vila, já era esse o seu nome.

A própria Junta de Freguesia encomendou um trabalho histórico ao escritor, historiador e investigador Manuel Ferreira. Na sequência desse trabalho a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade a adopção do nome S. Sebastião. A Assembleia Municipal de Ponta Delgada também, por unanimidade, assim o entendeu e agora cabe ao Parlamento Açoriano proceder, por Decreto Legislativo, a essa alteração.

O Partido Social Democrata cumprindo e correspondendo a esse desejo manifestado, quer pela Assembleia de Freguesia, quer pela Assembleia Municipal, apresentou esta iniciativa que baixou à Comissão e tem o respectivo parecer.

Presidente: muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Campos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Deputado Manuel Campos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

É para, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, manifestarmos o nosso voto favorável.

De facto, habitualmente a Freguesia de S. Sebastião é conhecida como Freguesia de Matriz e continuará a sê-lo com certeza.

Nalgumas consultas que fizemos verificámos que num dia de 1896 a folha das sessões denominava a freguesia como sendo “Matriz” e no dia exactamente a seguir já lhe chamava “S. Sebastião”.

Não nos parece que este hábito se vá perder no tempo, mas de qualquer modo consideramos que é uma figura legítima que convém repor e parece-nos ainda, recuando no tempo, que em 1841 se denominaria “S. Sebastião de Ponta Delgada”, existindo também a freguesia de S. Sebastião dos Ginetes.

Admitimos como possível que o facto de ser uma freguesia denominada por “Matriz” posteriormente, possa ter a ver, eventualmente, com a distinção, mas isto pode ser pura especulação.

Portanto, é para manifestarmos o nosso voto favorável a esta pretensão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Nós vamos votar favoravelmente este Projecto de Decreto Legislativo Regional que dá o nome original à Freguesia da Matriz de Ponta Delgada que a partir de agora se chamará Freguesia de S. Sebastião.

Aliás, este fenómeno existe em várias freguesias na Região Autónoma dos Açores e em várias regiões do país em que no início foram dadas as denominações às freguesias, mas pelo facto dos templos religiosos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

construídos serem Matrizes, passaram a usar a terminologia de Matriz e que depois, em termos políticos, em determinada época, foram pura e simplesmente transformadas em Matriz, procurando esquecer o nome original.

Neste momento e em relação a Ponta Delgada procura e bem, em nosso entender, recuperar o nome original da freguesia.

Estamos convencidos que isso acontecerá em relação a outras freguesias da Região e concretamente aquela em que estamos neste momento, que foi a Freguesia de S. Salvador e que hoje toda a gente a conhece também por Freguesia da Matriz.

Portanto, nós pensamos que se deve respeitar esta tradição do nome original das diversas freguesias e por isso vamos votar favoravelmente a verdadeira designação da Freguesia de S. Sebastião de Ponta Delgada, uma vez que foi esse o desejo daqueles que inicialmente constituíram esta freguesia e que pelo facto de existir uma Igreja Matriz, passaram a designá-la por Matriz.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As designações de freguesias e de ruas não devem, por princípio, ser alteradas, porque a designação ou um nome é a imagem de marca duma terra e é aquilo que é a referência principal.

Atendendo a que neste caso se trata de retomar a designação inicial, pois fará todo o sentido que tenha o nosso apoio e fará sentido que seja uma excepção a essa regra de que, por princípio, não se deve alterar as designações que estão já incutidas naquilo que é o dia a dia do nosso povo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

De facto a Freguesia da Matriz, como é conhecida popularmente até agora, passou a ter essa designação por um elemento fundamental que tinha a ver com o prestígio que o povo sentia nessa altura quando passou a ter a sua Matriz e deixou de estar unicamente sujeito à Matriz de S. Miguel Arcanjo, freguesia que sempre teve o nome de S. Miguel, independentemente de ter tido a única Matriz desde o início do povoamento, teve um elemento para essa alteração.

Portanto, como S. Sebastião era a designação inicial e, aliás, a paróquia também toma esse nome e popularmente, para além de Matriz, as pessoas continuam a designar por Matriz de S. Sebastião, damos o nosso voto favorável.

Aliás, também foi dito que outras houve que tiveram essa designação, nomeadamente S. Sebastião dos Ginetes ou até a Vila de S. Sebastião e que também apoiaremos.

Presidente: Não há mais intervenções, vamos passar à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam com este Projecto, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Projecto foi aprovado, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos à especialidade. Este diploma tem um artigo único que vou pôr à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à votação final global.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Os Srs. Deputados que concordam com a alteração da denominação da Freguesia de Matriz para S. Sebastião, em Ponta Delgada, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global o Projecto de Decreto Legislativo Regional, foi aprovado por unanimidade.